



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

Processo Administrativo nº 23065.016163/2025-11

**Ata de Registro de Preços nº 282/2025**

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no Campus A.C. Simões Avenida Lourival Melo Mota, na cidade de Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada reitor Josealdo Tonholo, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2025**, publicada no **DOU** de 18/07/2025 processo administrativo nº 23065.016163/2025-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Gêneros Alimentícios para o Campus Arapiraca da Universidade Federal de Alagoas, especificado(s) no(s) item 1.1 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de licitação nº 08/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR:**

**FELICITE LTDA**, CNPJ N° 53.205.144/0001-40, AVENIDA ERALDO LINS CAVALCANTE, S/N - SERRARIA, CEP 57.046-570, MACEIÓ-AL, CONT. (82) 9925-4209, REPRESENTANTE LEGAL: MAYRA BUFFONE GAMA

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FARINHA ARROZ INGREDIENTE: PRÉ-COZIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL RESISTENTE,	CORINGA	PCT 500G	2.000	R\$ 2,27	R\$ 4.540,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	TIPO: FLOCÃO, COR: BRANCA					
2	FERMENTO TIPO: BIOLÓGICO SECO, APRESENTAÇÃO : PÓ, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYC ES CEREVISIAE.	APTI	KG	10	R\$ 15,40	R\$ 154,00
3	FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO : NATURAL.	IN NATURA	KG	1.800	R\$ 3,00	R\$ 5.400,00
4	VERDURA IN NATURA TIPO: RÚCULA	IN NATURA	KG	350	R\$ 9,08	R\$ 3.178,00
6	LEGUME IN NATURA TIPO: PIMENTÃO AMARELO.	IN NATURA	KG	50	R\$ 17,67	R\$ 883,50
7	FRUTA TIPO: BANANA DA TERRA / BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO : NATURAL	IN NATURA	KG	100	R\$ 8,37	R\$ 837,00
8	CONDIMENTO TIPO: HORTELÃ, APRESENTAÇÃO : NATURAL.	IN NATURA	KG	2	R\$ 9,90	R\$ 19,80
10	FRUTA TIPO: MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO : NATURAL	IN NATURA	KG	2.500	R\$ 8,95	R\$ 22.375,00
12	VERDURA IN NATURA TIPO: COUVE-FLOR	IN NATURA	KG	1.600	R\$ 6,99	R\$ 11.184,00
13	CONDIMENTO TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO : NATURAL,	IN NATURA	KG	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	ADICIONAL: CABEÇA.					
14	CONDIMENTO TIPO: COENTRO, APRESENTAÇÃO : FOLHA	IN NATURA	KG	120	R\$ 9,22	R\$ 1.106,40
15	LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA ROXA	IN NATURA	KG	700	R\$ 1,95	R\$ 1.365,00
16	LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA.	IN NATURA	KG	2.500	R\$ 1,75	R\$ 4.375,00
17	VERDURA IN NATURA TIPO: BRÓCOLIS AMERICANO	IN NATURA	KG	200	R\$ 8,65	R\$ 1.730,00
18	LEGUME IN NATURA TIPO: BERINJELA	IN NATURA	KG	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00
19	FRUTA TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO : NATURAL	IN NATURA	UNIDADE	3.000	R\$ 3,58	R\$ 10.740,00
20	LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA MORANGA	IN NATURA	KG	1.200	R\$ 1,92	R\$ 2.304,00
22	VINAGRE MATÉRIA-PRIMA: VINHO TINTO, TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEMDEPÓSITOS	MARATA	FRASCO	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
23	MOLHO DE MESA TIPO: MOSTARDA, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL,	CEPERA	FRASCO	400	R\$ 2,17	R\$ 868,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	APRESENTAÇÃO : CREME					
24	BATATA PROCESSADA ESPÉCIE: INGLESA, TIPO FORMATO: PALHA, TIPO: FRITA, APRESENTAÇÃO : PRONTO PARA CONSUMO.	FRITEI	QUILOGR AMA	35	R\$ 15,00	R\$ 525,00
25	CHOCOLATE TIPO: PRETO, APRESENTAÇÃO : PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 50 % CACAU	FLEISCHMANN	QUILOGR AMA	40	R\$ 27,95	R\$ 1.118,00
29	FRUTA TIPO 1: UVA PASSA, APRESENTAÇÃO : DESIDRATADA / SECA, ADICIONAL: PRETA	DINO	QUILOGR AMA	100	R\$ 17,75	R\$ 1.775,00
30	FARINHA QUIBE COMPOSIÇÃO: GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS, TIPO: CRÚ.	SINHÁ	PACOTE 500G	80	R\$ 3,82	R\$ 305,60
32	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA COMPOSIÇÃO BÁSICA: PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%, APRESENTAÇÃO : FLOCOS, ASPECTO FÍSICO	CAMIL	EMBALA GEM 400G	1.000	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	: DESIDRATADA, SABOR: FRANGO					
33	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1	SINHA	EMBALA GEM 900ML	2.500	R\$ 7,18	R\$ 17.950,00
34	LEITE CONDENSADO TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	MOCOCA	CAIXA	500	R\$ 4,96	R\$ 2.480,00
35	LEGUMINOSA VARIEDADE: GRÃO DE BICO	KICALDO	EMBALA GEM 500G	300	R\$ 12,63	R\$ 3.789,00
36	GELATINA ALIMENTÍCIA APRESENTAÇÃO : PÓ, SABOR: VARIADO, ORIGEM: ANIMAL.	QUALIMAX	QUILOGR AMA	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
38	FERMENTO TIPO: QUÍMICO, APRESENTAÇÃO : PÓ	APTI	QUILOGR AMA	80	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
39	LEGUMINOSA VARIEDADE: FEIJÃO PRETO, TIPO: TIPO 1.	TIA DORA	QUILOGR AMA	3.000	R\$ 5,15	R\$ 15.450,00
40	LEGUMINOSA VARIEDADE: FEIJÃO CARIOSA, TIPO: TIPO 1.	TIA DORA	QUILOGR AMA	9.000	R\$ 4,93	R\$ 44.370,00
41	LEGUMINOSA VARIEDADE:	TURQUESA	QUILOGR AMA	3.000	R\$ 5,29	R\$ 15.870,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	FEIJÃO MACASSAR, TIPO: TIPO 1					
42	FARINHA DE TRIGO GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	DONA BENTA	QUILOGR AMA	100	R\$ 5,29	R\$ 529,00
43	AMIDO BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA, CARACTERÍSTIC AS ADICIONAIS: MASSA HIDRATADA PARA TAPIOCA, SEMSABOR	GIVA	QUILOGR AMA	200	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
44	CEREAL MATINAL/LANCH ES TIPO: FARINHA LÁCTEA, INGREDIENTES PRINCIPAIS: TRIGO E LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS: FORTIFICADO COMVITAMINAS E MINERAIS	NESTLE	EMBALA GEM 600G	200	R\$ 17,03	R\$ 3.406,00
45	FARINHA DE TRIGO GRUPO: INDUSTRIAL, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: SEM FERMENTO.	FARINA	QUILOGR AMA	500	R\$ 3,74	R\$ 1.870,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

46	FARINHA DE TRIGO GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDOFÓLICO.	FINNA	QUILOGR AMA	500	R\$ 4,08	R\$ 2.040,00
47	FARINHA DE MANDIOCA GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ.	DO SITIOFEIRANOVA	QUILOGR AMA	800	R\$ 3,49	R\$ 2.792,00
48	MASSA DE TOMATE TIPO: EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO : CREME	DAJUDA	QUILOGR AMA	400	R\$ 8,74	R\$ 3.496,00
49	LEGUME EM CONSERVA TIPO: ERVILHA	ODERICH	EMBALA GEM 200G	1.000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
50	FRUTA TIPO 1: AMEIXA, APRESENTAÇÃO : DESIDRATADA / SECA, ADICIONAL: PRETA	DINO	QUILOGR AMA	60	R\$ 32,48	R\$ 1.948,80
52	CREME DE LEITE TEOR GORDURA: ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT,	FRIMESA	EMBALA GEM 200G	1.000	R\$ 2,29	R\$ 2.290,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO					
54	AMIDO BASE: DE MILHO	APTI	EMBALAGEM 500G	150	R\$ 6,45	R\$ 967,50
55	ADOÇANTE ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INGREDIENTES: ESTÉVIA, PRAZO VALIDADE: 3ANOS, TIPO: DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR	LEVE VIDA	FRASCO 100ML	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00
56	ACHOCOLADO APRESENTAÇÃO : PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	ITALAC	QUILOGRAMA	200	R\$ 17,49	R\$ 3.498,00
57	AÇÚCAR TIPO: MASCAVO	KICALDO	QUILOGRAMA	20	R\$ 10,82	R\$ 216,40
58	AÇÚCAR TIPO: CRISTAL, COLORAÇÃO: BRANCA.	PINDORAMA	QUILOGRAMA	4.000	R\$ 3,45	R\$ 13.800,00
59	CONDIMENTO TIPO: SALSA, APRESENTAÇÃO : DESIDRATADO	DINO	QUILOGRAMA	30	R\$ 19,57	R\$ 587,10
60	CONDIMENTO TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO : PÓ	DINO	QUILOGRAMA	50	R\$ 37,39	R\$ 1.869,50
61	CONDIMENTO TIPO: ORÉGANO, APRESENTAÇÃO : DESIDRATADO.	DINO	QUILOGRAMA	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

62	CONDIMENTO TIPO: MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO : DESIDRATADO.	DINO	QUILOGR AMA	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
63	CONDIMENTO TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO : FOLHA.	DINO	QUILOGR AMA	25	R\$ 15,60	R\$ 390,00
65	CONDIMENTO TIPO: AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO : PÓ.	DINO	QUILOGR AMA	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
66	LEITE FLUIDO ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMEN TO: UHT	NATVILLE	LITRO	1.500	R\$ 4,65	R\$ 6.975,00
70	REQUEIJÃO INGREDIENTES: CREME DE LEITE, TIPO: CREMOSO, CONSERVAÇÃO: 1 A 10°C, PESO: 200G, TIPO EMBALAGEM: COPO VIDRO, PRAZO VALIDADE: 60 (FECHADO)	ITAMBE	UNIDADE	160	R\$ 8,52	R\$ 1.363,20
71	POLPA DE FRUTA TIPO: TANGERINA / BERGAMOTA, APRESENTAÇÃO : CONGELADA	MULTI FRUTAS	QUILOGR AMA	2.000	R\$ 9,14	R\$ 18.280,00
72	POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO : CONGELADA.	MULTI FRUTAS	QUILOGR AMA	2.500	R\$ 9,82	R\$ 24.550,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

73	POLPA DE FRUTA TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO : CONGELADA	MULTI FRUTAS	QUILOGR AMA	2.500	R\$ 9,16	R\$ 22.900,00
74	POLPA DE FRUTA TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO : CONGELADA.	MULTI FRUTAS	QUILOGR AMA	2.500	R\$ 4,09	R\$ 10.225,00
75	POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO : CONGELADA	MULTI FRUTAS	QUILOGR AMA	2.500	R\$ 4,98	R\$ 12.450,00
76	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO : INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO.	LAR	QUILOGR AMA	6.000	R\$ 11,17	R\$ 67.020,00
77	EMBUTIDO TIPO: LINGUIÇA PAIO, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	SADIA	QUILOGR AMA	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
78	EMBUTIDO TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A).	SADIA	QUILOGR AMA	120	R\$ 14,29	R\$ 1.714,80



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

81	PEIXE IN NATURA VARIEDADE: MERLUZA, TIPO CORTE: POSTA, APRESENTAÇÃO : SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A).	PESCAF	QUILOGR AMA	3.500	R\$ 20,70	R\$ 72.450,00
82	EMBUTIDO TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A).	PERDIGÃO	QUILOGR AMA	1.500	R\$ 19,35	R\$ 29.025,00
83	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO : FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMEN TO: SEM PELE, SEM OSSO.	SWIFT	QUILOGR AMA	15.000	R\$ 17,00	R\$ 255.000,00
85	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO : INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMEN	LAR	QUILOGR AMA	15.000	R\$ 7,93	R\$ 118.950,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	TO: COM PELE, COM OSSO.					
87	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO : MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A).	NUTRIAL	QUILOGR AMA	1.000	R\$ 20,50	R\$ 20.500,00
89	CARNE SUÍNA IN NATURA TIPO CORTE: CARRÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO : FATIADA, PROCESSAMEN TO: COM OSSO, ESTADO DECONSERVAÇ ÃO: CONGELADO(A).	FRIMESA	QUILOGR AMA	3.375	R\$ 15,00	R\$ 50.625,00
90	CONDIMENTO TIPO: CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO : NATURAL.	IN NATURA	QUILOGR AMA	60	R\$ 18,28	R\$ 1.096,80
91	VERDURA IN NATURA TIPO: SALSINHA, APRESENTAÇÃO : NATURAL, ADICIONAL: CORTADA, HIGIENIZADA.	IN NATURA	QUILOGR AMA	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
92	LEGUME IN NATURA TIPO 1: VAGEM MANTEIGA.	IN NATURA	QUILOGR AMA	800	R\$ 6,69	R\$ 5.352,00
93	CARNE SALGADA TIPO CORTE: COSTELINHA, ORIGEM: SUÍNA, APRESENTAÇÃO : EM MANTAS,	AURORA	QUILOGR AMA	50	R\$ 18,25	R\$ 912,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A).					
96	DOCE NÃO CONFEITADO TIPO: MASSA, SABOR: GOIABA, FORMA APRESENTAÇÃO : TABLETE.	POPULAR	EMBALA GEM 600G	900	R\$ 4,27	R\$ 3.843,00
97	MACARRÃO TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO : PENNE	BRANDINI	EMBALA GEM 1000G	800	R\$ 3,98	R\$ 3.184,00
98	MACARRÃO TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO : PARAFUSO	BRANDINI	EMBALA GEM 1000G	1.500	R\$ 2,29	R\$ 3.435,00
99	MOLHO DE MESA TIPO: MAIONESE, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO : CREME.	RUAH	EMBALA GEM 1000G	100	R\$ 7,57	R\$ 757,00
100	CONDIMENTO TIPO: PIMENTA DE CHEIRO,	IN NATURA	QUILOGR AMA	400	R\$ 14,80	R\$ 5.920,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	APRESENTAÇÃO : NATURAL					
101	LEGUME IN NATURA TIPO: MILHO VERDE	IN NATURA	UNIDADE	300	R\$ 1,69	R\$ 507,00
103	LEGUME IN NATURA TIPO: PIMENTÃO VERMELHO	IN NATURA	QUILOGR AMA	70	R\$ 16,10	R\$ 1.127,00
104	TEMPERO TIPO: CHIMICHURRI À BASE DE ERVAS E ESPECIARIAS, APRESENTAÇÃO : PASTA, APLICAÇÃO: BIFE, CHURRASCO E ASSADO	DINO	QUILOGR AMA	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
106	CONDIMENTO TIPO: TOMILHO, APRESENTAÇÃO : DESIDRATADO	DINO	QUILOGR AMA	2	R\$ 17,27	R\$ 34,54
107	FRUTA TIPO 1: AMEIXA, APRESENTAÇÃO : NATURAL	IN NATURA	QUILOGR AMA	400	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
108	MACARRÃO TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO : LASANHA.	DONA BENTA	EMBALA GEM 500G	700	R\$ 7,87	R\$ 5.509,00
109	MASSA DE TOMATE TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: POLPA DE	QUERO	QUILOGR AMA	700	R\$ 5,75	R\$ 4.025,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	TOMATE, SAL, TEMPEROS NATURAIS, APRESENTAÇÃO : LÍQUIDO					
110	PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: DE FORMA, TIPO ADICIONAL: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO : FATIADO, TIPO EMBALAGEM:EM BALAGEM INDIVIDUAL	PANCO	EMBALA GEM 500G	100	R\$ 6,45	R\$ 645,00
116	LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLES.	IN NATURA	QUILOGR AMA	8.000	R\$ 1,88	R\$ 15.040,00
117	LEGUME IN NATURA TIPO: QUIABO	IN NATURA	QUILOGR AMA	250	R\$ 3,97	R\$ 992,50
119	LEGUME IN NATURA TIPO 1: BATATA DOCE CASCA ROSADA, APRESENTAÇÃO : NATURAL	IN NATURA	QUILOGR AMA	8.000	R\$ 1,88	R\$ 15.040,00
120	VERDURA IN NATURA TIPO: REPOLHO ROXO	IN NATURA	QUILOGR AMA	1.500	R\$ 2,37	R\$ 3.555,00
122	FRUTA TIPO 1: UVA CRIMSON, APRESENTAÇÃO : NATURAL, ADICIONAL: SEM SEMENTE	IN NATURA	QUILOGR AMA	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
123	POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO : CONGELADA	MULTI FRUTAS	QUILOGR AMA	2.500	R\$ 5,43	R\$ 13.575,00
124	POLPA DE FRUTA TIPO:	MULTI FRUTAS	QUILOGR AMA	2.500	R\$ 5,41	R\$ 13.525,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO : CONGELADA.					
127	CONDIMENTO TIPO: NOZ MOSCADA, APRESENTAÇÃO : PÓ.	DINO	QUILOGR AMA	1	R\$ 37,63	R\$ 37,63
128	CONDIMENTO TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO : PÓ.	DINO	QUILOGR AMA	400	R\$ 13,67	R\$ 5.468,00
131	MOLHO DE MESA TIPO: CATCHUP, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO : CREME, ADICIONAL: SACHÊ	PREDILECT A	BOMBON A	80	R\$ 17,50	R\$ 1.400,00
133	CARNE DEFUMADA TIPO CORTE: TOUCINHO (BACON), TIPO ANIMAL: SUÍNA, APRESENTAÇÃO : EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A).	REZENDE	QUILOGR AMA	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
134	ARROZ BENEFICIADO TIPO: AGULHINHA/BRA NCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1.	CORINGA	QUILOGR AMA	1.000	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

135	AVEIA BENEFICIADA CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO : EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN.	JASMINE	EMBALA GEM 200G	50	R\$ 3,92	R\$ 196,00
137	LEGUME EM CONSERVA TIPO: AZEITONA VERDE, TAMANHO: GRANDE, APRESENTAÇÃO : COM CAROÇO	VALE FERTIL	EMBALA GEM 500G	80	R\$ 13,63	R\$ 1.090,40
138	LEGUME EM CONSERVA TIPO: AZEITONA PRETA, TAMANHO: GRANDE, APRESENTAÇÃO : SEM CAROÇO.	VALE FERTIL	EMBALA GEM 500G	50	R\$ 16,21	R\$ 810,50
139	BISCOITO APRESENTAÇÃO : QUADRADO, SABOR: COCO, TIPO: AMANTEIGADO, CARACTERÍSTIC AS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA	RENATA	PACOTE 400G	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
142	BISCOITO SABOR: MAIZENA, CARACTERÍSTIC AS ADICIONAIS:	TODESCHIN I	PACOTE 400G	100	R\$ 4,18	R\$ 418,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	SEM RECHEIO/ENRIQ UECIDO VITAMINAS, 0% GORDURA TRAN					
144	CHOCOLATE TIPO: PRETO, APRESENTAÇÃO : GRANULADO, SABOR: TRADICIONAL.	DORI	QUILOGR AMA	100	R\$ 17,40	R\$ 1.740,00
146	LEITE CÔCO TIPO: INTEGRAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES..	PINDORAMA	GARRAF A 500ML	500	R\$ 5,31	R\$ 2.655,00
148	MACARRÃO TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE SÊMOLA/SEMOLI NA, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO : ESPAGUETE.	RENATA	PACOTE 500G	3.500	R\$ 1,99	R\$ 6.965,00
150	LEGUME EM CONSERVA TIPO: MILHO VERDE	ODERICH	EMBALA GEM 200G	1.000	R\$ 3,57	R\$ 3.570,00
151	MOLHO DE MESA TIPO: INGLÊS, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO : LÍQUIDO	CEPERA	LITRO	50	R\$ 6,22	R\$ 311,00
152	MOLHO PIMENTA COMPOSIÇÃO: ÁGUA/PIMENTA VERMELHA	PINDORAMA	FRASCO 150ML	250	R\$ 2,29	R\$ 572,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	MOÍDA/VINAGRE DE ÁLCOOL/SAL, APLICAÇÃO: ALIMENTOS.					
153	MOLHO DE MESA TIPO: SHOYU, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO : LÍQUIDO.	EKMA	LITRO	60	R\$ 8,49	R\$ 509,40
154	LEGUME IN NATURA TIPO: PEPINO.	IN NATURA	QUILOGR AMA	1.300	R\$ 2,49	R\$ 3.237,00
155	LEGUME IN NATURA TIPO: MAXIXE	IN NATURA	QUILOGR AMA	150	R\$ 4,97	R\$ 745,50
157	LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE	IN NATURA	QUILOGR AMA	800	R\$ 2,25	R\$ 1.800,00
159	CONDIMENTO TIPO: GENGIBRE, APRESENTAÇÃO : NATURAL	IN NATURA	QUILOGR AMA	10	R\$ 10,49	R\$ 104,90
163	FRUTA TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO : NATURAL.	IN NATURA	QUILOGR AMA	1.200	R\$ 3,63	R\$ 4.356,00
166	VERDURA IN NATURA TIPO: ALFACE ROXA.	IN NATURA	QUILOGR AMA	800	R\$ 8,97	R\$ 7.176,00
167	VERDURA IN NATURA TIPO: ALFACE LISA.	IN NATURA	QUILOGR AMA	2.500	R\$ 7,62	R\$ 19.050,00
168	LEGUME IN NATURA TIPO: MANDIOCA / AIPIM, APRESENTAÇÃO : ORGÂNICO	GIVA	QUILOGR AMA	2.000	R\$ 2,47	R\$ 4.940,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

169	VERDURA IN NATURA TIPO: ACELGA.	IN NATURA	QUILOGR AMA	700	R\$ 4,92	R\$ 3.444,00
172	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO : FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO.	SWIFT	QUILOGR AMA	5.000	R\$ 17,00	R\$ 85.000,00
173	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO : INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO.	LAR	QUILOGR AMA	5.000	R\$ 7,93	R\$ 39.650,00
174	CARNE SALGADA TIPO CORTE: COXÃO MOLE - CHARQUE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO : EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A)	DI CALLANI	QUILOGR AMA	750	R\$ 33,00	R\$ 24.750,00
175	CARNE SUÍNA IN NATURA TIPO CORTE: CARRÉ	FRIMESA	QUILOGR AMA	1.125	R\$ 15,00	R\$ 16.875,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

(BISTECA), APRESENTAÇÃO : FATIADA, PROCESSAMEN TO: COM OSSO, ESTADO DECONSERVAÇ ÃO: CONGELADO(A).					
---	--	--	--	--	--

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

- 3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Alagoas
- 3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
  - 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  - 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  - 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
  - 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

**Dos limites para as adesões**

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vedações a acréscimo de quantitativos**

- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  - 5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.
  - 5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
  - 5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
  - 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    - 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
    - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
  - 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
  - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
  - 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
  - 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  - 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajuste ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 6.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  - 7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
  - 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
  - 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
  - 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
  - 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

**8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
  - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
  - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciia do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - 9.4.1. Por razão de interesse público;
  - 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
  - 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Arapiraca – AL, 26 de setembro de 2025.

JOSEALDO TONHOLO  
REITOR

MAYRA BUFFONE GAMA  
CONTRATADA  
(Representante legal)